Of. nº 591/13-SG. Esteio, 19 de junho de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição da Vereadora Michele Martins Pereira, aprovada em Sessão Ordinária de 18 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a realização de estudos para colocação de um quebra-molas ou redutor de velocidade e faixa de segurança na Rua Monteiro Lobato, na altura da Rua Carmem Miranda, bairro Novo Esteio.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.